



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

JUSTIFICATIVA

Setor de Engenharia

Município de Galvão – SC

Com o propósito de finalizar a obra de Reforma e Ampliação da Arena de eventos deste Município, satisfazendo as necessidades encontradas no decorrer das obras, este Setor, vem por meio desta justificativa, solicitar a supressão de valores, conforme planilha em anexo, dos serviços não executados.

Tal supressão pode ser justificada pelos fatos que seguem:

- O item reforço de piso, não foi necessário, tendo em vista que o piso existente já seria suficiente para suportar o levantamento de alvenaria.
- A parte de escavação e fornecimento de solo, por se tratar de serviços de pequena dimensão e quantidade, o município forneceu, para acelerar os processos e adiantar as obras, tendo em vista os eventos que seriam realizados na arena. Assim, como a instalação de porta que seria de extrema urgência, parte de execução na cobertura e recolocação de porta tipo guilhotina, tendo em vista que a empresa pediu um prazo maior para realização de tais serviços.
- O Item platibanda sobre os vestiários, não foi executado, devido a questão de impermeabilização, essa platibanda iria segurar a água da chuva, sendo passível esta laje de infiltrações, assim a administração resolveu eliminá-la e fazer um mezanino aberto.
- Já as papeleiras foram colocadas em menor quantidade, pois não foram instalados todos os vasos sanitários, no decorrer da execução foi alterado de vasos sanitários para mictórios, portanto, não foram instaladas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

- O Projeto elétrico sofreu alterações, para melhor atender as necessidades da Arena e solicitações da administração, o ramal multiplexado já existia, então não foi necessário executá-lo e alguns quadros foram eliminados, centralizando mais o comando e gerando economia com fiação.

O valor a ser suprimido é de R\$56.553,88 reais e corresponde a 11,05% do contrato.

Galvão – SC, 08 de agosto de 2024.

Patricia Vazzatta Malicheski
Engenheira Civil – CREA/SC: 168275-8
Município de Galvão – SC

O referido termo de supressão é de conhecimento e anuência do setor de contabilidade:

Leonídio Levinski
Contador
Município de Galvão – SC